



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 244/GR/UFGS/2022, DE 1º DE ABRIL DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 1º de abril de 2022, o servidor SANDRO ADRIANO SCHNEIDER, Administrador, Siape nº 1911255, da função de Chefe da Assessoria de Planejamento, do *Campus* Cerro Largo, Código FG-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designado pela Portaria de Pessoal nº 737/GR/UFGS/2021, de 6 de dezembro de 2021, publicada no DOU subsequente.

Art. 2º Fica revogada a pela Portaria de Pessoal nº 737/GR/UFGS/2021, de 6 de dezembro de 2021, publicada no DOU subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor